

## **ATA Nº 03 - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 06/2024**

#### **Processo nº 20456/2023 - GRP**

**Objeto:** Chamamento Público para o Credenciamento de jurídicas especializadas na prestação de serviços funerários.

**Início do recebimento da documentação de credenciamento:** 21/10/2024

Recebida e analisada a documentação de habilitação apresentada pela empresa SERVIÇOS FUNERÁRIOS FORNECK & MATTANA LTDA, CNPJ: 25.117.295/0001-01. A documentação foi enviada através do Protocolo nº 8.783/2024. Após a realização de diligências e não estando em conformidade com os termos do edital, passamos a julgar como segue:

#### **Empresa inabilitada:**

SERVIÇOS FUNERÁRIOS FORNECK & MATTANA LTDA, CNPJ: 25.117.295/0001-01, por não atender ao item “k” da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: não apresentou Alvará Sanitário válido. Além disso não foi informada a quantidade anual oferecida no Requerimento de Credenciamento.

Abre-se o prazo de recurso de 03 (três) dias úteis, conforme artigo 165, inciso I da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação, designados pelas Portarias nº 9.284/2024, 9519/2024 e 9.698/2025.

Montenegro, 22 de agosto de 2025.

**CAROLINA STEIGLEDER FLORES ENDRES**

Membro

**GABRIELA LERNER**

Membro

**KATE JOSEANE DE SOUZA**

Membro

**KATIANA OIVEIRA DOS SANTOS**

Membro

**ROSEMÉRI PIRES CAMPOS**

Membro